



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dezesseis minutos, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sala do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consan), bloco B, campus das Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças** e com a presença dos seguintes colegiados: **Jaqueline Sgarbi Santos** (Vice- Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos). **Janaina Maria Martins Vieira** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente); **Pedro Henrique Ferreira de Oliveira** (Docente); **Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão** (Docente); **Ana Marcela Carneiro Guabiraba** (Representante discente do curso de Engenharia de Alimentos–Titular; **Julie Anne Holanda Azevedo** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos- Titular); **Rachel Fernandes da Silva Oliveira** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos- Suplente). Ausências justificadas: **Luciana Gama de Mendonça** (Docente);

I.ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum regulamentar, a presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. ORDEM DO DIA. Expedientes.

II.PAUTAS: **1. Aprovação das solicitações de aproveitamento de disciplinas 2025.1.Aluno: Antônio Raúl Manuel, disciplinas de Física I e Física II.** A pauta foi sobre o aproveitamento de disciplinas das disciplinas Física 1 e Física 2 já cursadas pelo aluno. Pedro Henrique Ferreira de Oliveira falou que como ele foi aprovado nas duas, as cargas horárias e ementas são praticamente iguais, emitindo assim os dois pareceres favoráveis. Em seguida, Marina Cabral Rebouças comentou que segundo a regulamentação, as aprovações são realizadas pelo colegiado, mas o nosso padrão seria encaminhar primeiramente para o professor com mais expertise avaliar previamente e, depois, o colegiado aprovaria formalmente. Ao final, Marina Cabral Rebouças colocou em votação os dois pareceres: quem aprova permanece como está e quem desaprova ou se abstém se manifeste. Por unanimidade foi confirmada a aprovação do aproveitamento das disciplinas de Física I e de Física II do aluno Antônio Raúl Manuel. **2. Aprovação da Oferta de disciplinas do período letivo 2025.2:** Em seguida, Marina Cabral Rebouças explicou algumas questões que influenciam a construção da oferta de disciplinas. Mencionou que o curso como funciona o sistema de trabalho dos professores e com concordância de todos os docentes do curso de Engenharia de alimentos sobre manter os três dias para todos. Falou também sobre a dependência de outros docentes e de outros institutos para contribuir nas disciplinas do curso e também conciliar as demandas da oferta. Disse também sobre a dificuldade de atender todos os pedidos dos docentes em questão de dias e horários. Em seguida, mencionou que esta oferta que está sendo apresentada nesta sessão não seria definitiva, pois poderá sofrer alterações, pois tem disciplinas que ainda precisam de uma confirmação de disponibilidade de docentes, mas como a oferta deveria ser aprovada para ser divulgada no dia nove de julho e como provavelmente os professores estarão de férias, não seria possível fazer a aprovação em tempo hábil. Por isso trouxe a oferta de disciplinas para aprovação, mesmo com essas indefinições, nas disciplinas de química e termodinâmica. Frisou que normalmente a oferta é compartilhada com o colegiado com antecedência, mas como estava esperando algumas definições de horários, a oferta seria apresentada agora durante a sessão. Julie Anne Holanda Azevedo perguntou sobre a disciplina de química para o professor Bruno. Marina Cabral Rebouças respondeu que a certeza seria a química II (orgânica) e disse que já havia conversado com ele sobre as disciplinas que ficariam com ele. Falou que estava mantendo os horários do semestre passado para essas disciplinas considerando o uso dos laboratórios. Julie Anne Holanda Azevedo perguntou se o Bruno não poderia ficar com todas as disciplinas de química. Marina Cabral Rebouças respondeu que poderia, mas estava esperando a resposta do outro instituto para saber o que poderia ser distribuído as químicas. Seguindo a sessão, falou que as que estão em vermelho são disciplinas que a priori são dadas por outro instituto, como química I, sociedade, leitura e iniciação,

essas três últimas, o ILL e o IH já informa quais os dias que devemos alocar na oferta. Ana Marcela Carneiro Guabiraba perguntou sobre a disciplina de química II, se iria ter alunos. Marina Cabral Rebouças disse que pediu que os alunos se matriculassem nessa disciplina para que nesta oferta deixava o professor Bruno livre para outra disciplina, confirmou que ainda tinha alunos para fazer a disciplina nesse semestre. Prosseguindo, o segundo semestre, indicou as disciplinas do professor Pedro Henrique Ferreira de Oliveira, que foram quebradas em dias diferentes. Jaqueline Sgarbi Santos disse que ficaria à disposição para ficar com a disciplina de Inserção à vida universitária. Marina Cabral Rebouças deu continuidade e falou sobre a informática básica, professor Vitor, que ficou na terça de tarde. Exemplificou que esse foi um caso de negociação com o professor para ser possível fazer a oferta. Em seguida, Pedro Henrique Ferreira de Oliveira falou sobre as disciplinas de cálculo I e de biologia celular, que são horários seguidos e explicou que no semestre passado teve, cálculo I ficou em Palmares e biologia celular ficou em Auroras e pediu que nesta oferta fosse observado esse detalhe. Marina Cabral Rebouças falou que fosse anotado e atendido o que foi indicado pelo professor, pois existe a dificuldade de deslocamentos dos alunos entre os campi nessas condições com esses horários consecutivos. Em seguida, a secretária do curso, Rachel Fernandes da Silva Oliveira entendeu a demanda e posteriormente explicou que as salas são distribuídas atendendo os dois cursos: engenharia de alimentos e agronomia, falou também que as disciplinas que têm prioridade de ficar em Auroras seriam as que têm aulas práticas de laboratório. Marina Cabral Rebouças mencionou que no semestre anterior tiveram muitas disciplinas na quinta, o que estava dificultando a presença nas reuniões e nesta oferta organizou para deixar o máximo de quintas livres. Mencionou que essa problemática também teria sido observada no próprio IDR sobre a presença das reuniões e das justificativas apresentadas. Falou que o cronograma da Unilab já é extenso e que proporciona uma flexibilidade para que seja possível comparecer às reuniões e remanejar suas aulas que possam coincidir com uma data. Explicou também que já existe uma normativa para que as datas de reuniões sejam preferencialmente marcadas nas quintas e que existe um calendário de reuniões ordinárias. Por isso que falou que a prioridade seria a participação das reuniões e que os docentes se planejem com suas aulas. Em seguida, Janaina Maria Martins Vieira explicou os motivos por que não foi possível comparecer a uma reunião. Em seguida, Jaqueline Sgarbi Santos mencionou sobre a disciplina de Práticas, falou que a ideia seja pensada para três professores. Marina Cabral Rebouças disse que o novo professor Bruno disse que ele vai participar dessa disciplina de práticas. Em seguida, Marina Cabral Rebouças falou sobre a disciplina de estatística básica que será ministrada pelo professor substituto do Lucas. Continuando falou sobre o terceiro semestre e mencionou que há uma margem de horários para que seja feito remanejamentos nas disciplinas de químicas. Prosseguindo, falou sobre a disciplina de técnicas de programação, que ficou com a professora Débora, do IEDS. Devido esse horário de técnicas de programação colocou a termodinâmica no mesmo dia, para o aluno não vim apenas para uma disciplina de duas horas pela manhã. Falou sobre as disciplinas de práticas integradoras, nesta oferta elas foram diluídas em dias diferentes para que fosse atendida as solicitações de veículo para que não haja conflito de pedidos, mas possivelmente não teremos veículos para essas práticas. Mayra comentou sobre sua disciplina de microbiologia, na quarta-feira, o cronograma das práticas. Marina Cabral Rebouças Comentou sobre os horários para as disciplinas de física do Pedro Henrique, Danuso e Diego e perguntou ao professor Pedro Henrique Ferreira de Oliveira. Ele disse que não se preocupasse pois como haveria poucos alunos matriculados, não haveria nenhum impedimento. Seguindo a sessão, falou sobre não mais ofertar algumas disciplinas, pois elas serão descontinuadas, devido a reformulação do PPC. Como temos problema com número de professores, explicou não via justificativa para ocupar um docente que os alunos não irão mais precisar cursar. Dessa forma, falou que encaminhou para a PROGRAD consultando sobre esse assunto, mas ainda não obteve resposta. Em seguida, fez uma proposta para reunir professores com menor carga horária que possam assumir em ofertar disciplinas optativas e fazer essa disciplina coletivamente. Posteriormente o colegiado comentou ainda sobre ofertar ou não as disciplinas descontinuadas, mas foi percebido que os alunos mais próximos a terminar o curso já cursaram essas disciplinas e assim seria possível não ofertar nesta oferta. Comentou sobre a docente Socorro, que ficou nesta oferta com duas disciplinas. Bruno ficará com a professora Luciana em práticas. Comentou que as pendências seriam das químicas para ficar fechada a oferta. Falou sobre as disciplinas de Economia e a disciplina de desenvolvimento de produtos ficarão no mesmo horário e os alunos vão decidir qual disciplina deve se matricular. Explicou que foi feito dessa forma, pois a Economia já tinha sido ofertada em outro período diferente do oitavo e boa parte dos alunos do curso já fizeram essa disciplina. Informou que não haverá choque, pois a economia será ofertada pela agronomia. Seguindo, Marina Cabral

Rebouças comentou juntamente com os membros do colegiado sobre as cargas horárias dos docentes e os últimos horários da oferta de disciplinas e deixou ciente de possíveis mudanças da oferta. Encerradas as considerações sobre a oferta de disciplina, a presidente da sessão, colocou em votação. Perguntou que quem concorda com a oferta de disciplinas do período letivo 2025.2 permaneça como está e quem não concorda ou quem se abstém, se manifeste. Foi aprovada por unanimidade, a oferta de disciplinas do período letivo 2025.2. **3. Abertura de turmas de férias para disciplinas de Conservação de Alimentos e de Física II. (Relatoria: Ana Marcela Carneiro Guabiraba).** Prosseguindo, Marina Cabral Rebouças falou que a representante discente indicou três pautas para serem apresentadas nesta sessão. A primeira seria sobre o pedido de turmas de férias para as disciplinas de conservação de alimentos e física II. Em seguida, Ana Marcela Carneiro Guabiraba explicou as justificativas das solicitações, falou que a disciplina de conservação de alimentos teve os alunos que ficaram na disciplina de física I no semestre passado e como neste semestre houve choque de horários, impossibilitou de realizar a matrícula em conservação. Para física II, os alunos que já cursaram física I pediram para poder adiantar com o curso. Em seguida, Pedro Henrique Ferreira de Oliveira comentou que não seria ideal ofertar as disciplinas de cálculo e de físicas no mês de férias devido ao pequeno tempo de recesso e também falou que estaria participando em outras demandas solicitadas pela direção do IDR. Janaina Maria Martins Vieira falou que os docentes não podem tirar férias no período letivo e no recesso, a maioria dos professores estariam também de férias. Os poucos que ainda não completaram um ano na instituição, não estão de férias porque ainda não tem tempo para solicitar. Falou que, por exemplo, a disciplina de conservação de alimentos, a docente que é responsável estaria de férias. Comentou também que para ofertar uma disciplina de férias deve ser apresentada uma boa justificativa, pois apresentar a justificativa que o aluno reprovou a disciplina e ofertar apenas para o aluno acompanhar o curso, não seria suficiente. Seguindo, mencionou o caso da disciplina de química orgânica que não foi ofertada porque não tínhamos docentes para essa disciplina e nesse semestre atual priorizamos para que ela fosse ofertada. Por fim, explicou que a Unilab normalmente não oferece disciplinas de férias. Marina Cabral Rebouças disse que não seria possível estar ofertando disciplinas de férias, devido os alunos reprovaram. Explicou que geralmente as disciplinas de oferta são para situações pontuais, para alunos formandos e que estão devendo alguma disciplina. Falou que já houve disciplinas de férias, mas foram por questões mais específicas. **4. Atraso no aproveitamento de horas complementares no SIGAA. (Relatoria: Ana Marcela Carneiro Guabiraba).** Seguindo a sessão, Ana Marcela Guabiraba comentou que alguns alunos informaram que já estavam incluindo os certificados no sistema, que comprovam suas horas complementares, mas não tiveram resposta sobre se foram ou não contabilizados. Marina Cabral Rebouças explicou que as atividades complementares são avaliadas pela coordenação, mas os alunos precisam sinalizar que estão realizando o registro das horas complementares, pois o sistema não gera notificação. Falou também que como ainda estão na reformulação do PPC e uma das questões seria colocar os pesos das atividades complementares, falou que falta fazer uma comunicação aos alunos de como funciona essa contabilização de horas complementares. Disse que já está providenciando com a secretaria do curso para disponibilizar aos alunos o documento que explica as horas complementares. Mencionou que em outros cursos as atividades complementares são avaliadas apenas no final do curso, para os alunos formandos. Falou também que na próxima reunião com o colegiado vai definir os detalhes, organizar o fluxo das atividades complementares que ainda faltam e assim compartilhar com os alunos, o documento explicando como funciona a contabilização e a avaliação das atividades complementares. **5. Oferta de minicursos nas férias. (Relatoria: Ana Marcela Carneiro Guabiraba).** Ana Marcela Carneiro Guabiraba falou que os alunos sentem falta da realização de minicursos nas férias, pois durante o período das aulas não teriam como participar dos minicursos e os professores também estariam ocupados com outras atividades. Esse pedido foi para também contabilizar para as atividades complementares e de extensão. Janaina Maria Martins Vieira falou que no período das férias os professores estariam de férias também. Frisou que há baixa adesão nas atividades sugeridas pelo curso, mesmo aquelas que têm emissão de certificados, a SENALU também não teve grande participação. Comentou também da dificuldade de promover atividades práticas, pois a universidade há falta de recursos financeiros e há recursos próprios para que seja promovido apenas para poucos alunos, seria muito dispendioso para realização. Marina Cabral Rebouças concordou com a fala da professora Janaina Maria Martins Vieira deu como sugestão que os alunos possam se organizar via centro acadêmico podem entrar em contato para trocar experiências com o centro acadêmico da UFC, pois eles promovem esses tipo de cursos, como também recebe verba para financiar a semana do curso. Por fim, falou que ficariam à disposição para contribuir na logística para

promover os minicursos. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às catorze e trinta minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Representante dos TAE(s)-suplente e assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 31/10/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/10/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/10/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 31/10/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/11/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/11/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEÓPHILO GALVÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305879** e o código CRC **02151BC8**.